



RELATÓRIO ANUAL 2023

PLANO CD | CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA



ÍNDICE



Mensagem da Diretoria

Caro Participante,

Apresentamos o Relatório Anual do Instituto Ambev de Previdência Privada (IAPP), exercício de 2023, com a máxima transparência e atenção às boas práticas, reportando as realizações do período e os resultados alcançados.

Trata-se de importante oportunidade de acompanhar melhor o trabalho do IAPP, destinado a apoiar o planejamento financeiro de seus participantes e buscar os melhores resultados para os investimentos, por meio de uma gestão segura e altamente capacitada.

Apresentamos dados sobre o seu Plano de Contribuição Definida, incluindo demonstrações patrimoniais e de resultados, pareceres do atuário e dos auditores independentes, aprovação dos órgãos estatutários, além das informações referentes à Política de Investimentos e o resumo das informações sobre o demonstrativo de investimentos dos Planos administrados pelo IAPP.

Tivemos, em 2023, um cenário mais favorável, mas ainda assim bastante desafiador, considerando-se os efeitos pós-pandemia, com países buscando sua recuperação econômica.

Especificamente no Brasil, o ano começou com certa apreensão do mercado financeiro, comportamento esperado em função das eleições presidenciais de 2022. Ao longo do ano, os investidores foram adquirindo maior confiança: houve um forte movimento de recuperação da economia, com desaceleração da inflação, trajetória de queda dos juros, crescimento do PIB e avanço na agenda fiscal, com a sinalização de maior compromisso do Governo com as contas públicas.

Entre os principais indicadores para o mercado, a inflação acumulada medida pelo IPCA foi de 4,62% em 2023, ficando dentro da meta do Banco Central (4,75%). A Selic, taxa básica de juro, encerrou a 11,75% ao ano. O movimento de queda foi iniciado pelo Copom (Comitê de Política Monetária do Banco Central) em agosto, com quatro cortes seguidos de 50 pontos-base desde então.

“Convidamos você à leitura deste relatório, reforçando o nosso compromisso com o trabalho realizado, estabelecendo uma relação cada vez mais próxima com nossos participantes e buscando o constante aperfeiçoamento, principalmente no que tange à governança corporativa.”

Boa leitura!

A DIRETORIA EXECUTIVA

Composição Estatutária



Estatísticas

PARTICIPANTES ATIVOS



PARTICIPANTES ASSISTIDOS



Rentabilidade anual

Acumulado

CONSERVADOR

12,92%

MODERADO

16,13%

DINÂMICO

18,62%

(%)

MÊS/ANO Em 12 meses	CONSERVADOR ITAÚ	MODERADO ITAÚ	DINÂMICO ITAÚ
01/23	1,11	0,25	1,08
02/23	0,86	0,93	-1,30
03/23	1,16	2,29	1,06
04/23	0,90	1,65	1,86
05/23	1,12	2,47	2,84
06/23	1,08	2,17	4,09
07/23	1,07	0,94	1,47
08/23	1,15	0,22	-1,10
09/23	0,97	-0,24	0,02
10/23	0,99	0,11	-0,62
11/23	0,91	2,18	5,02
12/23	0,89	2,13	2,99
Acumulado	12,92	16,13	18,62

Demonstrações Contábeis

Conjunto de demonstrativos
financeiros que compõe o Relatório
Anual de uma empresa.



Balanço Patrimonial (em milhares de reais)

ATIVO	NOTA	31/12/2023	30/12/2022
Disponível		552	287
Realizável		2.552.866	2.286.974
Gestão Previdencial	5a	14.983	12.160
Gestão Administrativa	5b	5.675	4.752
Investimentos	6	2.532.208	2.270.062
Títulos Públicos		1.483.865	1.402.551
Ativo Financeiro de Crédito Privado		9.881	10.295
Fundos de Investimento		1.038.063	857.216
Outros Realizáveis		399	-
TOTAL DO ATIVO		2.553.418	2.287.261

PASSIVO	NOTA	31/12/2023	30/12/2022
Exigível Operacional	7	3.605	3.566
Gestão Previdencial		3.140	3.128
Gestão Administrativa		345	324
Investimentos		120	114
Exigível Contingencial	8	16.634	13.346
Gestão Previdencial		11.123	8.744
Gestão Administrativa		5.511	4.602
Patrimônio Social		2.533.179	2.270.349
Patrimônio de Cobertura do Plano		2.510.465	2.254.393
Provisões Matemáticas	9	2.281.185	2.215.784
Benefícios Concedidos		1.070.990	1.130.155
Benefícios a Conceder		1.210.195	1.085.629
Equilíbrio Técnico	10	229.280	38.609
Resultados Realizados		229.280	38.609
Superávit Técnico Acumulado		229.280	45.505
(-) Déficit Técnico Acumulado		-	(6.896)
Fundos	11	22.714	15.956
Fundos Previdenciais		22.235	13.541
Fundos Administrativos		479	2.415
TOTAL DO PASSIVO		2.553.418	2.287.261

Demonstração da Muta  o do Patrim  nio Social (em milhares de reais)

DESCRI��O	31/12/2023	30/12/2022	Varia��o (%)
A) Patrim��nio Social - in��cio do exerc��cio	2.270.349	2.099.691	8
1. Adi���es	410.474	320.532	28
Contribui���es Previdenciais	103.819	98.953	5
Portabilidade	269	1.211	(78)
Outras Adi���es Previdenciais	28	78	(64)
Resultado Positivo L��quido dos Investimentos	304.132	218.340	39
Revers��o L��quida de Conting��ncias - Gest��o Previdencial	104	-	100
Receitas Administrativas	1.972	1.894	4
Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Administrativa	150	56	168
2. Dedu���es	(147.644)	(149.874)	(1)
Benef��cios	(126.708)	(131.885)	(4)
Resgate	(15.360)	(13.708)	12
Portabilidade	(1.459)	(284)	414
Outras Dedu���es	(59)	(1)	5.800
Constitui���o L��quida de Conting��ncias - Gest��o Previdencial	-	(337)	(100)
Despesas Administrativas	(3.959)	(3.568)	11
Constitui���o L��quida de Conting��ncias - Gest��o Administrativa	(99)	(91)	9
3. Acr��scimos/Decr��scimo do Patrim��nio Social (1 + 2)	262.830	170.658	54
Provis���es Matem��ticas	65.401	211.645	(69)
Super��vit/D��ficit T��cnico do Exerc��cio	190.671	(45.735)	(517)
Fundos Previdenciais	8.694	6.457	35
Fundos Administrativos	(1.936)	(1.709)	13
B) Patrim��nio Social no final do exerc��cio (A + 3 + 4 + 5)	2.533.179	2.270.349	12

As Notas Explicativas
s  o parte integrante das
Demonstra   es Cont  beis.

Demonstração da Muta  o do Ativo L  quido (em milhares de reais)

DESCRI��O	31/12/2023	30/12/2022	Varia��o (%)
A) Ativo L��quido - in��cio do exerc��cio	1.074.409	936.115	15
1. Adi��es	283.423	187.426	51
Contribui��es	105.430	100.483	5
Portabilidade	269	1.211	(78)
Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Previdencial	177.716	85.725	107
Outras Adi��es Previdenciais	8	7	14
2. Dedu��es	(47.572)	(49.132)	(3)
Benef��cios	(29.095)	(33.660)	(14)
Resgates	(15.349)	(13.654)	12
Portabilidade	(1.459)	(284)	414
Custeio Administrativo	(1.612)	(1.533)	5
Outras Dedu��es	(57)	(1)	5.600
3. Acr��scimo/Decr��scimo no Ativo L��quido (1 + 2)	235.851	138.294	71
Provis��es Matem��ticas	188.004	123.782	52
Fundos Previdenciais	8.694	6.457	35
Super��vit/(D��ficit) T��cnico do Exerc��cio	39.153	8.055	386
4. Outros Eventos do Ativo L��quido	-	-	-
5. Opera��es Transit��rias	-	-	-
B) Ativo L��quido - final do exerc��cio (A + 3 + 4)	1.310.260	1.074.409	22
C) Fundos n��o Previdenciais	(125)	87	(244)
Fundos Administrativos	(125)	87	(244)

As Notas Explicativas
s  o parte integrante das
Demonstra  es Cont  beis.

Demonstração do Ativo Líquido (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	30/12/2022	Variação (%)
1. Ativos	1.311.268	1.075.509	22
Disponível	383	126	204
Recebível	12.491	10.039	24
Investimentos	1.298.394	1.065.344	22
Títulos Públicos	251.999	197.982	27
Ativos Financeiros de Crédito Privados	9.881	10.295	(4)
Fundos de Investimentos	1.036.514	857.067	21
2. Obrigações	989	956	3
Operacional	989	956	3
3. Fundos não Previdenciais	19	144	(87)
Fundos Administrativos	19	144	(87)
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.310.260	1.074.409	22
Provisões Matemáticas	1.255.768	1.067.764	18
Superávit/Déficit Técnico	32.257	(6.896)	(568)
Fundos Previdenciais	22.235	13.541	64
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	32.256	(6.896)	
a) Equilíbrio Técnico	32.256	(6.896)	(568)
b) (+/-) Ajustes de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	32.256	(6.896)	(568)

As Notas Explicativas
são parte integrante das
Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa | Consolidada (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	30/12/2022	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	2.415	4.124	(41)
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.122	1.950	9
1.1. RECEITAS	2.122	1.950	9
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.943	1.894	3
Custeio Administrativo dos Investimentos	29	-	100
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	150	56	168
2. Despesas Administrativas	(3.959)	(3.568)	11
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(3.959)	(3.568)	11
Pessoal e encargos	(1.229)	(1.077)	14
Treinamentos/Congressos e Seminários	(11)	(9)	22
Serviços de Terceiros	(2.316)	(2.146)	8
Despesas Gerais	(163)	(156)	4
Tributos	(240)	(180)	33
3. Constituição/Reversão de Contingências	(99)	(91)	9
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(1.936)	(1.709)	13
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(1.936)	(1.709)	13
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	479	2.415	(80)

As Notas Explicativas
são parte integrante das
Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa | Plano CD (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	30/12/2022	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	144	57	153
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.651	1.543	7
1.1. RECEITAS	1.651	1.543	7
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.612	1.533	5
Custeio Administrativo dos Investimentos	14	-	100
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	25	10	
2. Despesas Administrativas	(1.699)	(1.384)	23
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(1.699)	(1.384)	23
Pessoal e encargos	(584)	(449)	30
Treinamentos/Congressos e Seminários	(5)	(4)	25
Serviços de Terceiros	(932)	(802)	16
Despesas Gerais	(58)	(69)	(16)
Tributos	(120)	(60)	100
3. Constituição/Reversão de Contingências	(77)	(72)	7
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(125)	87	(244)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(125)	87	(244)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	19	144	(87)

As Notas Explicativas
são parte integrante das
Demonstrações Contábeis.

Demonstração das Provisões Técnicas (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	30/12/2022	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.311.249	1.075.365	22
1. Provisões Matemáticas	1.255.768	1.067.764	18
1.1 Benefícios Concedidos	204.724	165.510	24
Contribuição Definida	185.936	144.854	28
Benefício Definido	18.788	20.656	(9)
1.2 Benefícios a Conceder	1.051.044	902.254	16
Contribuição Definida	1.011.598	844.105	20
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	345.498	284.055	22
Saldo de Contas - Parcela Participantes	666.100	560.050	19
Benefício Definido	39.446	58.149	(32)
2. Equilíbrio Técnico	32.257	(6.896)	(568)
2.1 Resultados Realizados	32.257	(6.896)	(568)
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(6.896)	(100)
3. Fundos	22.235	13.541	64
3.1 Fundos Previdenciais	22.235	13.541	64
4. Exigível Operacional	989	956	3
4.1 Gestão Previdencial	912	885	3
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	77	71	8
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As Notas Explicativas
são parte integrante das
Demonstrações Contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Em 31 de dezembro de 2023 e 2022)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Ambev de Previdência Privada (“IAPP” ou Entidade) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituída em 01 de fevereiro de 1980 e autorizada a funcionar pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 20 de maio de 1980, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Os recursos atualmente administrados pelo Instituto Ambev são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos de cada Plano de Benefícios.

A Entidade tem por finalidade, através dos planos de benefícios abaixo, assegurar aos funcionários, diretores e membros do Conselho de Administração da AMBEV S.A. e de suas pessoas jurídicas vinculadas (patrocinadoras) complementação de proventos de aposentadoria e outros benefícios de natureza previdenciária, de acordo com o correspondente plano. O plano de benefício definido está fechado a novas adesões e seus participantes têm a prerrogativa de transferência para o plano de contribuição definida, estabelecida periodicamente pelo Conselho Deliberativo do IAPP.

Plano de Benefícios	Sigla	CNPB	CNPJ ⁽¹⁾	Modalidade ⁽²⁾	Patrocinadores e Instituidores
Benefício Definido	Plano BD	1980.0009-56	48.306.615/0001-77	BD	Ambev - S.A. Instituto Ambev de Previdência Privada Arosuco Aromas e Sucos Ltda CRBS S.A. RPO Latam Estratégia em Compras Ltda. Cervejaria ZX S.A.
Contribuição Definida	Plano CD	1996.0041-74	48.306.933/0001-38	CD	Incrível Comércio de Bebidas e Alimentos Lizar Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.

⁽¹⁾ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica foi divulgado através do Ato Declaratório Executivo COCAD Nº 4, de 18 de outubro de 2022. A inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios.

⁽²⁾ Planos de Benefício Definido (BD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, sendo seu custo determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Planos de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta, mantido em favor do participante, inclusive na fase de concessão de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

O quadro de participantes na data base da avaliação atuarial em 30 de junho de 2023 apresenta a seguinte posição:

Plano	Ativos				Assistidos ⁽¹⁾				Total	
	2023		2022		2023		2022		2023	2022
	Particip.	Idade Média	Particip.	Idade Média	Particip.	Idade Média	Particip.	Idade Média	Particip.	Particip.
Plano Benefício Definido	369	55,0	410	54,0	995	75,0	986	74,0	1.364	1.396
Plano Contribuição Definida	8.656	40,0	8.440	39,0	207	61,0	161	57,0	8.863	8.601
Total	9.025	-	8.850	-	1.202	-	1.147	-	10.227	9.997

⁽¹⁾ Incluem pensionistas

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis em vigor no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023; Norma Brasileira de Contabilidade ITG N° 2001, de 15/12/2022 e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa

A planificação contábil se divide em três atividades (Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, Fluxo de Investimentos) e cada atividade está segregada por Plano de Benefícios, formando um conjunto de informações que e identificam a origem dos fatos econômicos, financeiros e patrimoniais, respeitando a independência patrimonial dos Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa, cujos procedimentos caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

– **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, benefícios, institutos (previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001), provisões matemáticas e dos depósitos judiciais e recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária que justifica a apuração do equilíbrio técnico.

– **Gestão Administrativa** – Atividade de controle e registro dos fatos inerentes à administração dos planos de benefícios. Nesta atividade estão classificadas as receitas e despesas e aquisições de ativo imobilizado, bem como a apuração do resultado que justifica a constituição ou reversão do fundo administrativo.

O resultado do Plano de Gestão Administrativa - PGA é registrado de forma consolidada e segregada do Plano de Benefícios, tendo sua mutação constituída pela diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescidas pelo retorno do investimento do mesmo. Sua finalidade é de ser utilizado na cobertura de eventuais insuficiências no resultado das operações do PGA.

Conforme determina a Resolução CNPC Nº 43/2021, o Plano de Gestão Administrativa – PGA tem regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo, cuja finalidade é a consolidação das disposições específicas sobre o PGA, com o objetivo de estabelecer padrões, regras, critérios, indicadores e metas para a gestão dos recursos administrativos oriundos dos planos de benefícios previdenciários administrados pela entidade.

A segregação das despesas administrativas e das aquisições de ativos permanentes, por planos de benefícios, é efetuada da seguinte maneira:

- a) Segregação real (despesas específica) – quando os eventos são realizados para atender necessidade específica de um plano de benefícios;
- b) Segregação por rateio (despesas comuns) – quando os eventos são realizados para suprir necessidade comum a todos os planos de benefícios. Neste caso o rateio é definido pela administração da entidade e aprovado pelo Conselho.

– **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefício, e do plano de gestão administrativa – PGA.

Conforme artigo 362 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos com o exercício anterior:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada);
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios - DPGA;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT; e
- Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o artigo 188 da Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores. As contas passíveis de

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Em 31 de dezembro de 2023 e 2022)

eliminações, entre outras, são "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos" (Nota 13).

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas para publicação pela Administração em 22 de março de 2024.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar.

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a) Disponível

Registra as disponibilidades financeiras existentes em caixa e contas correntes.

b) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, bem como depósitos judiciais/recursais realizados relativos às contingências da Gestão Previdencial. Compreende também os valores contratados por Patrocinadores, decorrentes de equacionamento de déficit, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, bem como outros valores a receber de natureza previdenciária.
- **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.
- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Títulos Públicos, Créditos Privados, Ações e Fundos de Investimento.

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

- a. **Títulos para negociação** – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;
- b. **Títulos mantidos até o vencimento** – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos reconhecidos no resultado do exercício.

Fundos de Investimento

As aplicações em fundos de investimento são registradas pelo valor efetivamente aplicado, o qual para valorização é dividido pela fração ideal denominada cota, resultando na posição de cotas detida que é registrada junto a instituição administradora/custodiante, qualificada pela CVM e na B3. As Rendidas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

b) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

c) Exigível Contingencial

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico NBC TG 25, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões e divulgação;
- **Possíveis:** somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

d) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas dos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

e) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados aos Planos e os fundos segregados em previdenciais e administrativos.

f) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme informação de precificação disponibilizada através do agente custodiante.
- Contingências: as probabilidades de perdas e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelos Planos.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Em 31 de dezembro de 2023 e 2022)

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

g) Impostos

I. Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

Em 5 de abril de 2013 foi editada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

II. PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

A partir do 2º semestre de 2006, a entidade passou a depositar judicialmente e provisionar os referidos tributos, conforme mandado de segurança impetrado contra a Receita Federal face ao processo nº. 2006.61.00.023416-6 (Nota 5).

III. TAFIC - Taxa de Fiscalização e Controle

De acordo com a Lei nº 12.154/2009, a Entidade é obrigada ao pagamento quadrimestral da TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão, executados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

h) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas.

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados dos planos Contribuição Definida, que são registradas pelo regime de caixa.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e de Investimentos dos respectivos planos de benefícios.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

- **Gestão Previdencial:** são contabilizadas na Gestão Administrativa, sendo que os custos rateados em percentuais proporcionais ao Patrimônio Social de cada Plano, e custeados através de contribuições das Patrocinadoras e por transferência de rentabilidade dos Investimentos conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade.

- **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração de Investimentos, sendo custeadas diretamente pela rentabilidade dos Investimentos.

NOTA 5 – ATIVO REALIZÁVEL

a) Gestão Previdencial

Plano	2023			2022
	Contribuições a Receber ⁽¹⁾	Dep. Jud. Esferas Cíveis e Trabalhistas ⁽²⁾	Total	
Benefício Definido	-	4.437	4.437	2.264
Contribuição Definida	10.546	-	10.546	9.896
Total	10.546	4.437	14.983	12.160

⁽¹⁾ Refere-se à contribuições a receber no terceiro dia útil do mês subsequente.

⁽²⁾ Refere-se a depósitos judiciais atrelados às ações nas esferas cíveis e trabalhistas, formadas em sua grande maioria por processos reclamatórios de complementação de aposentadoria.

Esferas Cíveis / Trabalhistas

Plano	2022	(Constituição) ⁽¹⁾	2023
Benefício Definido	2.264	2.173	4.437
Total	2.264	2.173	4.437

⁽¹⁾ Refere-se a atualização anual dos processos trabalhistas.

b) Gestão Administrativa

Plano	2023				2022
	Contribuições a Receber ⁽¹⁾	Depósitos Judiciais - PIS/COFINS ⁽²⁾	Despesas Antecipadas ⁽³⁾	Total	
Benefício Definido	-	1.738	11	1.749	1.465
Contribuição Definida	127	3.789	10	3.926	3.287
Total	127	5.527	21	5.675	4.752

⁽¹⁾ Refere-se a contribuições a receber no terceiro dia útil do mês subsequente.

⁽²⁾ Refere-se a processo que discute judicialmente a tributação de PIS e COFINS sobre as receitas do desempenho da atividade de administração e execução do Plano de Benefícios

⁽³⁾ Refere-se ao registro das despesas pagas, sendo amortizadas conforme regime de competência

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Em 31 de dezembro de 2023 e 2022)

NOTA 6 – INVESTIMENTOS

a) Composição dos Investimentos

A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários. Os ativos e a custódia estão sob administração contratual do Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar no mercado de capitais e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa e investimentos estruturados.

Plano	2023					2022
	Títulos Públicos	Créditos Privados e Depósitos	Fundos de Investimentos	Outros Realizáveis	Total	
Benefício Definido	1.231.866	-	-	-	1.231.866	1.202.128
Contribuição Definida	251.999	9.881	1.036.514	-	1.298.394	1.065.345
PGA	-	-	1.549	399	1.948	2.589
Total	1.483.865	9.881	1.038.063	399	2.532.208	2.270.062

⁽¹⁾Refere-se à bloqueio judicial, processo 00173185020228172370.

Plano	Fundos de Investimentos				2022
	Renda Fixa	Ações	Multimercado	2023	
Contribuição Definida	898.825	116.316	21.373	1.036.514	857.067
PGA	1.549	-	-	1.549	148
Total	900.374	116.316	21.373	1.038.063	857.215

Descrição	Plano			2023	2022
	Benefício Definido	Contribuição Definida	PGA		
Títulos Públicos	1.231.866	251.999	-	1.483.866	1.402.551
Letra Financeiras Tesouro Nacional	-	251.999	-	251.999	1.402.551
Letra Financeiras Tesouro Nacional	1.477	251.999	-	253.476	202.944
NTN - B	1.230.389	-	-	1.230.389	1.199.607
Créditos Privados e Depósitos	-	9.881	-	9.881	10.295
Debêntures	-	2.120	-	2.120	3.520
B3SA	-	2.120	-	2.120	2.112
ITSA	-	-	-	-	1.408
CDB	-	655	-	655	573
CDB Pós Fixado	-	655	-	655	573
Letra Financeira	-	7.106	-	7.106	6.202
Banco Itaú Unibanco S.A	-	6.866	-	6.866	5.992
Banco ABC Brasil	-	240	-	240	210

Fundos de Investimento	-	1.036.514	1.948	1.038.463	857.215
Renda Fixa	-	898.825	1.549	900.374	741.739
Itaú Verso M RF FI	-	162.909	-	162.909	134.604
Itaú Verso K RF FI	-	306.080	-	306.080	250.266
RF Juros Ocean FI	-	18.077	-	18.077	13.967
Itau Institucional RF REF. DI FI	-	23.426	-	23.426	-
Itaú Fidelidade T - I Multi	-	122.956	-	122.956	109.382
Itau-Unibanco Fidelidade W3 RF FI	-	41.662	-	41.662	24.440
Itaú Verso P CP RF FI	-	112.317	-	112.317	103.845
Itaú Verso A RF LP FI	-	-	-	-	23.040
Itaú Verso E RF FI	-	73.485	-	73.485	51.950
Itaú Verso A REF DI	-	26.029	1.549	27.578	-
Itaú Verso B RF FI	-	7.602	-	7.602	6.539
II Global Dinamic FI	-	4.282	-	4.282	3.556
IT I Pre I CPRFLP FI	-	-	-	-	20.150
Ações	-	116.316	-	116.316	99.361
Itaú Index Ações IBRX	-	19.909	-	19.909	36.130
Itaú Prev IBRX FIA	-	38.236	-	38.236	55.317
Ações Dunamis Ins FI	-	-	-	-	522
Index Ibovespa Ações	-	2.980	-	2.980	6.683
Itaú Inst Ações M FI	-	-	-	-	-
Itaú BOVV11	-	13.935	-	13.935	-
Itau Inst Ações Momento Ficfi	-	-	-	-	247
Itaú Smart	-	39.577	-	39.577	-
I Ações ASG Inst FIC	-	1.679	-	1.679	462
Multimercado	-	21.373	-	21.772	16.116
Itaú Verso JM MM FI	-	1.761	-	1.761	1.396
Itaú Verso U MULT FI	-	8.798	-	8.798	6.195
IT GL Dinam U FICFIM	-	8.014	-	8.014	5.333
II Macro Opportunities MM FICFI	-	960	-	960	1.557
Itau Inst Optimus Titan MM Ficfi	-	1.840	-	1.840	1.635
OUTROS REALIZAVEIS - INVESTIMENTOS	-	-	399	399	-
Total	1.231.866	1.298.394	1.948	2.532.208	2.270.062

b) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, na B3 S.A. Brasil, Bolsa e Balcão, no Itaú Unibanco S.A e em outras Instituições Financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Em 31 de dezembro de 2023 e 2022)

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, prazo de vencimento e tipo de carteira dos Títulos e Valores Mobiliários:

Plano Benefício Definido	Valor							
	Valor de Contábil	Categoria		Vencimento			Valor Contábil	
		Para Negociação	Até o vencimento	Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	31/12/2023	31/12/2022
Títulos Públicos	1.231.866	1.477	1.230.389	-	1.477	1.230.389	1.231.866	1.202.128
Letra Financeiras Tesouro Nacional	1.477	1.477	-	-	1.477	-	1.477	4.794
NTN - B	1.230.389	-	1.230.389	-	-	1.230.389	1.230.389	1.197.334
Total	1.231.866	1.477	1.230.389	-	1.477	1.230.389	1.231.866	1.202.128

Plano Contribuição Definida	Valor							
	Valor Contábil	Categoria		Vencimento			Valor Contábil	
		Para Negociação	Até o vencimento	Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	31/12/2023	31/12/2022
Títulos Públicos	251.999	251.998	-	-	251.999	-	251.999	197.982
Letra Financeiras Tesouro Nacional	251.999	251.998	-	-	251.999	-	251.999	197.982
Letra Financeiras Tesouro Nacional	251.999	251.998	-	-	251.999	-	251.999	197.982
Créditos Privados e Depósitos	9.881	9.880	-	-	-	-	9.881	10.295
Debênture	2.120	2.120	-	-	2.120	-	2.120	3.520
CDB	655	655	-	-	655	-	655	573
Letra Financeira	7.106	7.105	-	-	7.106	-	7.106	6.202
Fdo. Investimento - Não Exclusivo	1.036.514	-	-	1.036.514	-	-	1.036.514	857.067
Renda Fixa	898.825	-	-	898.825	-	-	898.825	741.591
Renda Variável	116.316	-	-	116.316	-	-	116.316	99.361
Multimercado	21.373	-	-	21.373	-	-	21.373	16.115
Total	1.298.394	261.878	-	1.036.514	251.999	-	1.298.394	1.065.344

PGA	Valor							
	Valor Contábil	Categoria		Vencimento			Valor Contábil	
		Para Negociação	Até o vencimento	Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	31/12/2023	31/12/2022
Fundo de Investimento	1.549	-	-	1.549	-	-	1.549	2.587
Fdo. Investimento - Exclusivo	-	-	-	-	-	-	-	2.440
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	2.273
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	167
Fdo. Investimento - Não Exclusivo	1.549	-	-	1.549	-	-	1.549	147
Renda Fixa	1.549	-	-	1.549	-	-	1.549	147
Multimercado	-	-	-	-	-	-	-	1
OUTROS REALIZÁVEIS - INVESTIMENTOS	399	-	-	399	-	-	399	-
Total	1.948	-	-	1.948	-	-	1.948	2.587

NOTA 7 - EXIGÍVEL OPERACIONAL

a) Gestão Previdencial

Plano	2023				2022
	Benefícios a Pagar ⁽¹⁾	Retenções s/ Folha de Benefícios	Outros Benefícios ⁽²⁾	Total	
Benefício Definido	313	1.830	85	2.228	2.379
Contribuição Definida	156	756	-	912	749
Total	469	2.586	85	3.140	3.128

⁽¹⁾ Refere-se a documentos devolvidos e folha de benefícios do mês.

⁽²⁾ Refere-se basicamente a apólices de seguro de vida de participantes contratadas juntos a Sul América Saúde.

b) Gestão Administrativa

Plano	2023				2022
	Despesas a Pagar ⁽¹⁾	Retenções a Recolher ⁽²⁾	Tributos a Recolher ⁽³⁾	Total	
Benefício Definido	165	20	2	187	181
Contribuição Definida	137	15	6	158	143
Total	302	35	8	345	324

⁽¹⁾ Refere-se a serviços de terceiros e provisões com folha administrativa.

⁽²⁾ Impostos a recolher sobre serviços de terceiros.

⁽³⁾ Valor de PIS/COFINS a recolher.

c) Gestão Investimentos

Plano	2023	2022
	Valor à pagar ⁽¹⁾	
Benefício Definido	43	43
Contribuição Definida	77	71
Total	120	114

⁽¹⁾ Refere-se a taxas administrativas dos investimentos a pagar no mês subsequente.

NOTA 8 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

a) Gestão Previdencial

Plano	2023		2022	
	Qtde. Processos	Esfera Cíveis / Trabalhistas ⁽¹⁾	Qtde. Processos	Esfera Cíveis / Trabalhistas ⁽¹⁾
Benefício Definido	32	11.123	32	8.744
Total	32	11.123	32	8.744

⁽¹⁾ Referem-se as ações nas esferas cíveis e trabalhistas de perda provável e correspondem em sua grande maioria a processos reclamatórios de complementação de aposentadoria. A Administração do IAPP, consubstanciada no parecer de seus assessores jurídicos, entende que os encaminhamentos e as providências legais cabíveis já tomados, bem como o valor provisionado, são suficientes para preservar o seu patrimônio.

b) Gestão Administrativa

Plano	2022	Constituição	2023
Benefício Definido	1.453	276	1.729
Contribuição Definida	3.149	633	3.782
Total	4.602	909	5.511

A Entidade deposita PIS/COFINS sobre receitas oriundas das contribuições de patrocinadoras e dos participantes em Juízo, desde 14 de novembro de 2006. Em 2013, após julgamento do processo em primeira instância (sentença), no qual foi julgada procedente a ação judicial para reconhecer a inexigibilidade das contribuições do PIS e da COFINS objeto de questionamento, houve a apresentação e recurso de apelação pela Procuradoria da Fazenda Nacional. No entanto, em 2015 o Tribunal Regional Federal da 3ª Região alterou a decisão judicial da primeira instância (Sentença) que havia julgado procedente a ação judicial para afastar a cobrança das contribuições.

O entendimento adotado pela nova decisão foi de que, resumidamente, não há isenção fiscal relacionada à apuração destas contribuições. O processo encontra-se suspenso em segunda instância no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aguardando o julgamento de "leading case" (processo paradigma) no Supremo Tribunal Federal.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Em 31 de dezembro de 2023 e 2022)

c) Processos classificados como possíveis

As ações, cuja probabilidade de perda foi considerada "Possível" por nossos assessores legais, não reconhecidas contabilmente:

Plano	2023		2022	
	Qde. Processos	Civeis / Trabalhistas	Qde. Processos	Civeis / Trabalhistas
Benefício Definido	36	4.776	33	3.928
Total	36	4.776	33	3.928

NOTA 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

a) As Provisões Matemáticas são calculadas pelas consultorias atuariais para avaliar os compromissos com os seus participantes e patrocinadoras dos Planos de Benefícios, considerando as características definidas no estatuto e no regulamento de cada plano. Esta avaliação é documentada em parecer atuarial e submetido à PREVIC em cumprimento as normas vigentes.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

- I. **Provisões de benefícios concedidos:** Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões).
- II. **Provisões de benefícios a conceder:** Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes ainda não elegíveis aos benefícios.

b) Premissas e Hipóteses Atuariais e Econômicas

As premissas adotadas na avaliação atuarial anual são aquelas consideradas como aderentes à massa de participantes, conforme estudos de aderência elaborados por consultoria atuarial externa e independente.

Os cálculos das provisões matemáticas de 2022 e 2021 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

Descrição	2023		2022	
	Benefício Definido	Contribuição Definida	Benefício Definido	Contribuição Definida
Taxa anual de juros	5,04% a.	5,33% a.a	4,86% a.a	4,87% a.a
Projeção de crescimento real de salário	0,37% a.a	3,13% a.a	1,71% a.a	3,5% a.a
Fator de determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	98%	98%	98%	98%
Fator de determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%	98%	98%
Fator de determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben INSS	98%		98%	
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Basic, segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo	RP-2000 Combined Healthy com Projeção Geracional pela Escala AA para 2020, segregada por sexo

Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	RP 2000 Disabled, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de entrada em invalidez	RRB-1944 modificada desagravada em 75%, segregada por sexo	RRB-1944 modificada, desagravada em 30%, segregada por sexo	RRB-1944 modificada desagravada em 75%, segregada por sexo	RRB-1944 modificada, desagravada em 30%, segregada por sexo
Rotatividade	Experiência Plano BD Ambev 2018- 2022	Experiência Plano CD Ambev 2018 - 2022	(3/idade + 0,01) x 0,70 (zero a partir dos 58 anos)	Experiência Plano CD Maio/2014 a Abr/2017
Probabilidade de Opção pelos Institutos	BPD: 38%, Resgate: 33%, Autopatrocínio: 29% e Portabilidade: 0%		BPD: 47%, Resgate: 40%, Autopatrocínio: 13% e Portabilidade: 0%	
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% ao atingir a 1ª elegibilidade à Aposentadoria Normal		100% ao atingir a 1ª elegibilidade à Aposentadoria Normal	
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas				
- Antes da Aposentadoria	76% casados e mulher 5 anos mais nova mais nova que o homem	88% casados e mulher 5 anos mais nova que o homem	83% casados e mulher 5 anos mais nova que o homem	95% casados e mulher 5 anos mais nova que o homem
- Após da Aposentadoria	Para os assistidos que não foram informados dependentes: 76% casados e mulher 5 anos mais nova que o homem	Para os Assistidos que não informam dependentes: 88% casados e mulher 3 anos mais nova que o homem	Para os assistidos que não foram informados dependentes: 83% casados e mulher 5 anos mais nova que o homem	95% casados e mulher 5 anos mais nova que o homem

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 363/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

Plano de Benefício Definido

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,04% para o Plano de Benefícios de Benefício Definido. Essa taxa corresponde ao limite superior indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,25% a.a. e limite superior: 5,04% a.a).

Sendo assim, o Instituto Ambev de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Benefícios de Benefício Definido optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,04% na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo do Instituto Ambev de Previdência Privada e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Em 31 de dezembro de 2023 e 2022)

Plano de Contribuição Definida

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 56%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,33% para o plano de Benefícios de Contribuição Definida. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,45% a.a. e limite superior: 5,33% a.a.).

Sendo assim, o Instituto Ambev de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Benefícios de Contribuição Definida optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,33% a.a. na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo do Instituto Ambev de Previdência Privada e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

c) Evolução

Descrição	Saldos em 31/12/2022	Constituição / Reversão	Saldos em 31/12/2023
Benefícios Concedidos	1.130.155	(59.165)	1.070.990
Plano Benefício Definido	964.645	(98.379)	866.266
Plano Contribuição Definida	165.510	39.214	204.724
Benefícios a Conceder	1.085.629	124.566	1.210.195
Plano Benefício Definido	183.375	(24.224)	159.151
Plano Contribuição Definida	902.254	148.790	1.051.044
Total	2.215.784	65.401	2.281.185

Plano de Benefício Definido

A diminuição nas obrigações atuariais, se deu, pela movimentação da massa de participantes, o aumento da taxa de juros e o reajuste negativo aplicado nos benefícios dos assistidos em junho de 2023, tendo em vista a natureza do plano de benefícios e sendo aceitáveis as variações ocorridas no exercício.

Plano de Contribuição Definida

O aumento nas obrigações atuariais, se deu, pela a movimentação da massa de participantes, a alteração das tábuas de mortalidade e de rotatividade, mais o aumento da taxa de juros de 4,87% para 5,33% e o reajuste negativo aplicado nos benefícios em junho de 2023, tendo em vista a natureza do plano e sendo aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

NOTA 10 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

Em conformidade com a Instrução PREVIC nº 19, de 04.02.2015, para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado que é produto do Equilíbrio Técnico contábil acrescido do ajuste negativo (no caso de superávit) e do ajuste positivo ou negativo (no caso de déficit).

A seguir apresentamos o equilíbrio dos planos:

Plano	2022	Superávit / (Déficit) do Exercício	2023
Plano Benefício Definido	45.505	151.518	197.023
Plano Contribuição Definida	(6.896)	39.153	32.257
Total	38.609	190.671	229.280

Plano de Benefício Definido

O aumento do superávit no exercício de 2023 se deu principalmente pela alteração da hipótese de taxa real anual de juros (de 4,89% em 2022 para 5,04% em 2023), o reajuste negativo aplicado nos benefícios dos assistidos em junho de 2023 e pela rentabilidade, que teve variação superior à meta atuarial.

Plano de Contribuição Definida

O superávit adquirido no exercício de 2023 ocorreu em função da alteração das tábuas de mortalidade e de rotatividade, do aumento da taxa de juros de 4,87% em 2022 para 5,33% em 2023, do reajuste negativo aplicado nos benefícios em junho de 2023 e rentabilidade, que teve variação superior à meta atuarial.

Equilíbrio Técnico Ajustado

Em conformidade com a Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023, artigo 55, para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado que é produto do Equilíbrio Técnico contábil acrescido do ajuste negativo (no caso de superávit) e do ajuste positivo ou negativo (no caso de déficit).

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela fórmula $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, o que for menor.

Os cálculos do limite da reserva de contingência dos planos foram as seguintes:

Descrição	2023		2022	
	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida ⁽²⁾	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida ⁽²⁾
Saldo de Provisões Matemáticas ⁽¹⁾	1.025.417	58.235	1.148.020	78.806
Cálculo do limite do Déficit Técnico Acumulado				
Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos	-	-	-	17
Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer	-	-	-	13.534
Cálculo do limite da Reserva de Contingência				
Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos	29,87	29,83	20,31	-
Limite do Superávit Técnico calculado pelo fator	203.795	17.372	233.151	-
Limite do Superávit Técnico calculado de 25% das PM	256.354	14.559	287.005	-

⁽¹⁾ Provisões Matemáticas da parcela relativa à Benefício Definido.

⁽²⁾ Para o Plano de Benefícios de Contribuição Definida, uma vez que não apresenta títulos "marcados na curva", o ajuste de precificação não é aplicável.

Plano de Contribuição Definida

A reserva especial apurada em 31/12/2023 no valor de R\$ 17.698 está no seu 1º exercício de constituição. Sendo assim, a Entidade optou por não realizar destinação voluntária dessa reserva nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, no exercício de 2023. Os ajustes de precificação não se aplicam a estes planos. Caso fossem considerados, os valores do Equilíbrio Técnico Ajustado seriam na ordem de:

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Em 31 de dezembro de 2023 e 2022)

Descrição	2023		2022	
	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida
Equilíbrio Técnico Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico Contábil	197.023	32.257	45.505	(6.896)
b) (+/-) Ajuste de Precificação ^(*)	107.023	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (= a + b)	304.046	32.257	45.505	(6.896)

(*) Corresponde a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa real de juros anuais utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

NOTA 11 – FUNDOS

São constituídos/revertidos mensalmente, pela apropriação dos saldos nos respectivos programas, representados principalmente pela receita resultante dos investimentos.

Descrição	2022	Remuneração	Constituição	(Utilização)	2023
Fundos Previdenciais	13.541	2.179	6.571	(56)	22.235
Plano Contribuição Definida	13.541	2.179	6.571	(56)	22.235
Fundos Administrativos	2.415	150	1.972	(4.058)	479
Plano Benefício Definido	2.271	125	346	(2.282)	460
Plano Contribuição Definida	144	25	1.626	(1.776)	19
Total	15.956	2.329	8.543	(4.114)	22.714

a) Fundos Previdenciais

Plano de Benefícios Definido

O Plano de Benefícios de Benefício Definido não possui fundos previdenciais em 31/12/2023.

Plano de Contribuição Definida

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) é constituído pelos valores dos Saldos de Conta de Patrocinadora e dos Saldos de Conta de Reserva Inicial não utilizados no cálculo dos benefícios no desligamento de participantes. O fundo pode ser destinado ao financiamento dos benefícios de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte antes da aposentadoria, auxílio-funeral e para reduzir as contribuições futuras da patrocinadora, conforme disposto no regulamento do plano.

b) Fundos Administrativos - Constituído com base no excedente superavitário verificado na apuração do resultado da Gestão Administrativa Previdencial, com finalidade de suprir eventuais necessidades de cobertura das despesas administrativas. A Entidade deve obrigatoriamente possuir recursos nesta conta, no mínimo, equivalentes ao saldo registrado no Ativo Permanente.

Plano de Benefícios Definido

As patrocinadoras poderão utilizar durante exercício de 2024, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo Administrativo, desde que sejam suficientes para financiar as contribuições equivalentes a 4,55% da folha de salários de participantes. Esgotados os recursos existentes no Fundo Administrativo ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês, as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

Plano de Contribuição Definida

As patrocinadoras poderão utilizar durante o exercício de 2024, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo Administrativo, para financiar as contribuições mensais da patrocinadora equivalentes a 0,16% da folha de salários de participantes. Esgotados os recursos existentes no Fundo Administrativo ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

NOTA 12 – PARTES RELACIONADAS

As Partes Relacionadas do Instituto Ambev de Previdência Privada podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras: Ambev S.A., CRBS S/A, Instituto Ambev de Previdência Privada, Arosuco Aromas e Sucos Ltda., RPO Latam Estratégia em Compras Ltda., Cervejaria ZX S.A., Lizar administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda., Donus Soluções de Pagamentos Ltda e Incrível Comércio de Bebidas e Alimentos S.A., cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano do Instituto Ambev para os seus Empregados, Dirigentes e Administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social do Instituto Ambev de Previdência Privada.

NOTA 13 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Conforme artigo 88 da Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023, abaixo demonstramos as eliminações na consolidação das demonstrações financeiras.

Descrição	2023	2022
Participação no Plano de Gestão Administrativa ⁽¹⁾	479	2.415
Plano Benefício Definido	460	2.271
Plano Contribuição Definida	19	144
Participação no Fundo Administrativo PGA ⁽¹⁾	479	2.415
Plano Benefício Definido	460	2.271
Plano Contribuição Definida	19	144
Repasse entre planos - A receber ⁽²⁾	577	136
Plano Contribuição Definido	577	136
Repasse entre planos - A pagar ⁽²⁾	577	136
Plano Benefício Definida	577	136
Repasse entre Plano e PGA - A receber ⁽²⁾	1.349	136
Plano Contribuição Definido	1.349	136
Repasse entre Plano e PGA - A pagar ⁽²⁾	1.349	136
PGA - Plano Benefício Definido	857	-
PGA - Plano Contribuição Definido	492	136

⁽¹⁾ Todos os eventos administrativos estão registrados no Plano de Gestão Administrativa - PGA, mas a parte do Fundo Administrativo que cabe a cada plano de benefícios previdenciários está contabilizada no ambiente previdencial de cada respectivo plano de benefícios, em contas do Ativo e Passivo sem causar quaisquer efeitos no resultado da atividade previdencial. Assim para elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado, o efeito do Fundo Administrativo nos mesmos é anulado, permanecendo apenas o saldo do Fundo Administrativo no PGA.

⁽²⁾ Referente a transferência financeira entre planos e PGA. A contabilização dessas transferências ocorre entre contas do Ativo-Realizável e do Passivo-Exigível Operacional, ou seja, não têm contrapartida com contas de resultados e somente expressam o direito e a obrigação dos planos referentes às movimentações bancárias.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Em 31 de dezembro de 2023 e 2022)

NOTA 14 – REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO	2023	2022
Pessoal e Encargos	1.229	1.077
Remuneração	1.016	853
Encargos	213	224

NOTA 15 – COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE CONTAS "OUTROS"

Segue o detalhamento dos saldos das contas de denominação "Outros" que ultrapassaram, no total, um décimo do valor do respectivo grupo de contas, conforme Resolução PREVIC Nº23.

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro:

Descrição	2023		2022	
	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida
Gestão Previdencial				
Deduções	3.167	-	476	1.227
Outros Benefícios de Prestação Única	3.165	-	476	1.227
Benefícios de Pagtos. Único e Acordos Judiciais	3.146	-	350	1.227
Benefícios de Pagtos. Continuado e Acordos Judiciais	19	-	126	-

NOTA 16 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Resolução Previc nº 23

Em 14 de agosto de 2023, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar ("Previc") publicou a Resolução Previc nº 23/2023, que consolidou normas procedimentais e operacionais anteriores.

A norma é um marco para a regulamentação da Previdência Privada Fechada no Brasil e coaduna com as diretrizes da atual gestão da Previc, que busca simplificar e clarificar os normativos anteriores e reforçar procedimentos, dando mais segurança jurídica às Entidades Fechadas de Previdência Fechada ("EFPC"), patrocinadoras, participantes e assistidos.

A Resolução revogou 38 normativos anteriores e passou a vigorar partir de 1º de setembro de 2023 e, com relação ao programa anual de fiscalização, a partir de 1º de janeiro de 2024

b) Honorários com Auditores Independentes

Em atendimento à NBC PA nº 400, o valor dos honorários pagos aos auditores independentes está publicado no relatório anual da entidade.

NOTA 17 – EVENTOS SUBSEQUENTES

c) Impacto da Lei 14.803/2024

Em 11 de janeiro de 2024 foi publicada a Lei 14.803, que altera a Lei nº 11.053/2004, sendo uma das principais mudanças permitir que o participante escolha seu regime tributário (progressivo ou regressivo) no momento da obtenção de seu benefício ou do primeiro resgate de sua reserva previdenciária.

Essa alteração visa beneficiar os participantes com a flexibilização da escolha do regime de tributação, simplificando e atraindo a adesão de novos participantes, contribuindo com a formação da poupança previdenciária e o pagamento futuro de renda.

d) Resolução CNPC/MPS nº 60/2024

Em 27 de fevereiro de 2024, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) a Resolução nº 60, que trata da regulamentação do mecanismo de inscrição automática para planos de benefícios de Previdência Complementar, com vigência a partir de 01 de março de 2024.

Essa resolução estabelece diretrizes fundamentais para a inscrição de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), cujo principal objetivo é a ampliação da proteção social e do bem-estar dos colaboradores e familiares de empresas que oferecem planos de previdência complementar.

NOTA 18 – CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

A Administração avaliou a capacidade de a Entidade continuar operando normalmente, na gestão dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa. Adicionalmente, reportamos não ter conhecimento de incertezas que possam gerar dúvidas sobre a capacidade de continuidade na gestão de planos de previdência. E por isso, estas Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios atualmente executados pelo IAPP.

Eduardo Carvalho de Paoli
Diretor de Administração e Processos

Fabiano Lemos de Campos
Contador – CRC: 1SP 304486/O-7

Demonstrativos de Custos (em R\$)

2023	CONSOLIDADO	PLANO CD
Pessoal próprio	1.229.402,55	584.889,54
Viagens e Estadias	-	-
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	10.530,00	4.983,85
Atuarial	225.121,64	106.550,08
Jurídico	351.516,78	1.591,72
Informática	100.068,68	47.362,50
Auditoria	114.659,00	54.268,11
Associação de Classe	84.040,59	39.200,73
Gestão/planejamento Estratégico	1.492.157,83	706.238,27
PIS/COFINS	98.694,90	76.771,58
TAFIC	240.000,00	120.000,00
Despesas Bancárias	17.850,53	8.244,46
Impostos, Taxas e Contribuições	46.615,98	3.116,19
Encargos	6,42	-
Correios e Transportes	2.060,86	975,40
Despesas Gerais	16.970,85	8.009,54
TOTAL	4.029.696,61	1.762.201,97

Obs: Está Somando a conta 4300.00.00 pois o PIS/COFINS está sendo depositado judicialmente.

Parecer Atuarial

Documento elaborado pelo atuário que certifica o nível de reservas e situação financeiro-atuarial do Plano em determinada data. O atuário expressa seus comentários técnicos a respeito dos métodos, hipóteses, dados e resultados obtidos na avaliação atuarial do Plano de Benefícios.

DOCUMENTOS ORIGINAIS.



Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios de Contribuição Definida, CNPB 1996004174, estruturado na modalidade de contribuição definida, e administrado pelo Instituto Ambev de Previdência Privada (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/06/2023 e como data da avaliação atuarial 31/12/2023.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
56.228.356/0001-31	CRBS S/A
01.131.570/0001-83	Cervejaria ZX S/A
30.487.912/0001-09	Instituto Ambev de Previdência Privada
07.526.557/0001-00	Ambev S/A
03.134.910/0001-55	Arosuco Aromas e Sucos Ltda.
04.294.012/0001-27	RPO Latam Estratégia em Compras LTDA
07.476.698/0001-65	Incrível Comércio de Bebidas e Alimentos S.A.
56.022.585/0001-03	Lizar Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios de Contribuição Definida.

Informações relevantes adicionais

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 674, de 02/08/2023, publicada no D.O.U. de 04/08/2023.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela Entidade e/ou por suas patrocinadoras, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (30/06/2023), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	7.589
■ Autopatrocinados	114
■ Benefício Proporcional Diferido	953
Idade Média (anos)	40
Tempo de Serviço médio (anos)	12
Tempo de Contribuição médio (anos)	6
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	19
Folha anual de salário (R\$)	947.120.120,16

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria	169	61	9.426
Aposentadoria por Invalidez	16	59	885
Pensão por Morte (grupo familiar)	22	53	3.693

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2023	2022
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA*	IGP-DI
Taxa Real Anual de Juros (%)	5,33	4,87
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	3,13	3,5
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	98	98
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência Plano CD Ambev 2018 - 2022	Experiência Plano CD Maio/2014 a Abr/2017
Tábua de Mortalidade Geral	AT- 2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	RP-2000 Combined Healthy com Projeção Geracional pela Escala AA para 2020, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT- 2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	RRB-1944 modificada desgravada em 30%, segregada por sexo	RRB-1944 modificada, desgravada em 30%, segregada por sexo
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	Antes da Aposentadoria: 88% casados e mulher 3 anos mais nova que o homem Para os Assistidos que não informam dependentes: 88% casados e mulher 3 anos mais nova que o homem	Antes da Aposentadoria: 95% casados e mulher 5 anos mais nova que o homem; Para os Assistidos que não informam dependentes: 95% casados e mulher 5 anos mais nova que o homem

* Foi aprovada pela Portaria PREVIC/DILIC nº 672, de 01/08/2023, publicada no D.O.U. de 04/08/2023 a alteração do indexador do plano.

Em relação à Entrada em Aposentadoria, por ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, consideramos que 100% das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – parcela de benefício definido estará constituída na idade de Aposentadoria Normal conforme elegibilidades mínimas exigidas no Regulamento do plano. Sendo assim, a hipótese não é aplicável.

Foi realizado em 20/07/2023 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 363/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 56%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,33% a.a. para o Plano de Benefícios de Contribuição Definida. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,45% e limite superior: 5,33%).

Sendo assim, a Entidade e as patrocinadoras do Plano de Benefícios de Contribuição Definida optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,33% a.a. na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios de Contribuição Definida, realizou, em 20/07/2023, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2023 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 20/07/2023 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal, Antecipada e Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Auxílio Doença	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Auxílio Funeral (Ativos)	Repartição Simples	-
Auxílio Funeral (Futuros Aposentados)	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Especial	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte (Ativos)	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Pensão por Morte (Assistidos)	Capitalização	Crédito Unitário Projetado

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Benefícios de Contribuição Definida de 31/12/2023, o Patrimônio Social é de R\$ 1.310.278.116,59.

A Entidade informou que todos os seus títulos deste plano estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2023, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03 Patrimônio Social	1.310.278.116,59
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	1.288.025.054,01
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	1.255.768.620,60
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	204.723.846,44
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	185.936.072,44
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	185.936.072,44
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	18.787.774,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	18.787.774,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	1.051.044.774,16
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	1.011.597.514,16
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	345.497.730,75
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	660.664.596,39
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	4.909.095,57
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	526.091,45
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	39.447.260,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	60.844.151,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(21.396.891,00)
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00

Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	32.256.433,41
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	32.256.433,41
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	32.256.433,41
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	14.558.758,50
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	17.697.674,91
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	22.253.062,58
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	22.234.625,09
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	22.234.625,09
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 RevisaodePlanoPatrocinadora	0,00
2.03.02.01.02.02 RevisaodePlanoParticipante	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Outros-PrevistoemNTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	18.437,49
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	18.437,49
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2023	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 19,8316 anos (238 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 14.558.758,50, valor inferior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2023 o valor do Superavit Técnico Acumulado excedente ao valor do limite da Reserva de Contingência será alocado como Reserva Especial para Revisão de Plano.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Reserva Especial para Revisão de Plano

A reserva especial de 31/12/2023 no valor de R\$ 17.697.674,91 está no seu 1º exercício de constituição. Sendo assim, a Entidade optou por não realizar destinação voluntária dessa reserva nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, no exercício de 2023.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O Plano de Benefícios de Contribuição Definida não apresenta títulos “marcados na curva”. Sendo assim, o ajuste de precificação não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) é constituído pelos valores dos Saldos de Conta de Patrocinadora e dos Saldos de Conta de Reserva Inicial não utilizados no cálculo dos benefícios no desligamento de participantes. O fundo pode ser destinado ao financiamento dos benefícios de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte antes da aposentadoria, auxílio-funeral e para reduzir as contribuições futuras da patrocinadora, conforme disposto no regulamento do plano.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 12,92%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,62% (variação do IPCA no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 7,93%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,87% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2023.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	1.255.768.620,60	1.288.146.381,25	-2,51
Benefícios Concedidos	204.723.846,44	205.549.318,52	-0,40
■ Contribuição Definida	185.936.072,44	185.936.072,44	-
■ Benefício Definido	18.787.774,00	19.613.246,08	-4,21
Benefícios a Conceder	1.051.044.774,16	1.082.597.062,73	-2,91
■ Contribuição Definida	1.011.597.514,16	1.011.597.514,16	-
■ Benefício Definido	39.447.260,00	70.999.548,57	-44,44

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 1.255.768.620,60 com o constante no balancete de 31/12/2023, a variação encontrada é de -2,51%.

Convém ressaltar que 4,64% (R\$ 58.235.034,00) do Passivo Atuarial de R\$ 1.255.768.620,60 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 95,36% restantes (R\$ 1.197.533.586,60) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, a movimentação da massa de participantes, a alteração das tábuas de mortalidade e de rotatividade, o aumento da taxa de juros de 4,87% para 5,33% e o reajuste negativo aplicado nos benefícios em junho de 2023, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Variação do resultado

O resultado passou de um deficit técnico de R\$ 6.895.733,41 em 31/12/2022 para um superavit técnico de R\$ 34.717.110,31 em 31/12/2023.

Natureza do resultado

O superavit adquirido no exercício de 2023 ocorreu em função da alteração das tábuas de mortalidade e de rotatividade, do aumento da taxa de juros de 4,87% para 5,33%, do reajuste negativo aplicado nos benefícios em junho de 2023 e rentabilidade, que teve variação superior à meta atuarial.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 31/12/2023, as contribuições mensais equivalentes a 0,71% da folha de salários de participantes correspondente ao custo normal da parcela de benefício definido do plano.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 4,02% da folha de salários de participantes, tomando por base os dados cadastrais posicionados em 31/12/2023.

As patrocinadoras poderão utilizar, mediante reversão mensal, os recursos existentes no “Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar”, durante o exercício de 2024, para financiar as contribuições mensais da patrocinadora equivalentes a 0,71% da folha de salários de participantes e as contribuições definidas no regulamento. Esgotados os recursos existentes no referido Fundo ou na hipótese de ser insuficiente para cobertura da contribuição do mês, as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições, conforme estabelecido neste Plano de Custeio.

Para fins de cobertura das despesas administrativas, as patrocinadoras deverão efetuar contribuições mensais equivalentes a 0,16% da folha de salários de participantes.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o exercício de 2024, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo Administrativo, para financiar as contribuições mensais da patrocinadora equivalentes a 0,16% da folha de salários de participantes. Esgotados os recursos existentes no Fundo Administrativo ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

Participantes

Os participantes efetuarão contribuições conforme previsto no Regulamento do plano. Essas contribuições foram estimadas em 5,56% da folha de salários de participantes do plano, tomando por base os dados cadastrais posicionados em 31/12/2023.

Autopatrocinados

O participante autopatrocinado deverá efetuar, além das contribuições de participante e patrocinadora definidas no regulamento do Plano de Benefícios de Contribuição Definida, contribuições equivalentes a 0,87% do seu salário de participação, sendo 0,71% para custeio dos benefícios de risco e 0,16% para cobertura das despesas administrativas.

Benefícios Proporcionais Diferidos

O participante aguardando o Benefício Proporcional Diferido permanece vinculado ao IAPP sem efetuar contribuições para o plano.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/01/2024	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal (R\$)	44.769.792,00	52.616.002,00	-
Taxa Custeio Normal	4,73%	5,56%	-
Tipo Custeio Extraordinário	-	-	-
Valor Custeio Extraordinário (R\$)	-	-	-
Taxa Custeio Extraordinário	-	-	-
Tipo Utilização Fundos	-	-	-
Valor Utilização Fundos (R\$)	-	-	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2023 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2024.

Carla Maria Seabra Assunção Lobianco
MIBA nº 842

Letícia Barcellos Sampaio
MIBA nº 2.259

Parecer e Atas

DOCUMENTOS ORIGINAIS.



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao Conselho Deliberativo, Diretoria-Executiva e Patrocinadoras do Instituto Ambev de Previdência Privada.

Em posse do Relatório do Conselho Fiscal, examinamos os resultados do Instituto Ambev de Previdência Privada referentes ao exercício de 2023. É o nosso Parecer, com base nas informações analisadas, das demonstrações financeiras e nos registros contábeis que os resultados do exercício findo em 31/12/2023 estão de acordo com as normas legais e práticas adotadas.

Rômulo Augusto Campanine Barbieri
(Presidente Conselheiro)

Elisa Moukarzel Sbardelini
(Conselheira)

Ana Carolina Macieira Brasil Carmo
(Conselheira)

São Paulo, 21 de março de 2024.

Nilson Casemiro Antonio Rodrigues Junior
Secretário

**Ata de Reunião do Conselho Fiscal,
realizada no dia 21 de março de 2024.**

1. **Data, hora e local:** Em 21 de março de 2024, com início às 16:00 horas, por videoconferência.
2. **Presença:**
Os membros do Conselho Fiscal:
Srs. Rômulo Augusto Campanine Barbieri, Elisa Moukarzel Sbardelini e Ana Carolina Macieira Brasil Carmo.
Diretor: Eduardo Carvalho de Paoli.
Secretário: Nilson Casemiro Antonio Rodrigues Junior.
3. **Apresentações:**
 - 3.1 O Secretário, dando início à reunião, passou a palavra aos auditores externos da empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”), os quais apresentaram os resultados do processo de auditoria realizado na Entidade, incluindo o balanço geral e as respectivas notas explicativas das demonstrações contábeis, a versão preliminar do relatório, bem como o parecer da auditoria externa, sem ressalvas, referentes ao exercício findo em 31/12/2023.
 - 3.2 Em seguida, o Secretário fez apresentações sobre:
 - 3.2.1 Os resultados da avaliação atuarial de 2023, os pareceres atuariais do Plano de Benefício Definido, do Plano de Contribuição Definida e do Plano de Custeio para 2024, elaborados pela consultoria externa WTW, todos datados de 4 de março de 2024 e 9 de fevereiro de 2024, respectivamente.
 - 3.2.2 Em cumprimento à legislação aplicável, os resultados dos (i) estudos da convergência da taxa real de juros dos Planos de Benefício Definido e de Contribuição Definida, ambos datados de fevereiro de 2024, elaborados pela WTW; e (ii) cumprimento dos orçamentos previdencial e administrativo referentes ao exercício de 2023.
 - 3.2.3 Com o objetivo de realizar o casamento entre fluxos de caixa gerados pelos investimentos e fluxos atuariais do plano BD, executamos o estudo de Cash Flow Matching (CFM), auxiliado pela Willis Towers Watson (WTW).
 - 3.2.4 Do quadro de certificação e pontos dos dirigentes no Programa de Educação Continuada PEC, em cumprimento a Resolução CNPC nº 39, de 30 de março de 2021, que agora pode ser feito por Experiência na função.

4. **Deliberações:** Feitos os questionamentos considerados necessários pelos membros do Conselho Fiscal e prestados os esclarecimentos pelos responsáveis pelas apresentações, foi deliberado o seguinte:
 - 4.1 Aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e os respectivos registros contábeis.
 - 4.2 Aprovar a emissão do relatório do Conselho Fiscal, no qual constam (i) o exame de aderência da gestão dos recursos financeiros; (ii) o exame de aderência das premissas e hipóteses atuariais utilizadas; (iii) o controle orçamentário da Entidade; e (iv) a situação atual de certificação e habilitação dos dirigentes da Entidade, dentre outras informações referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.
 - 4.3 Aprovar a emissão do Parecer do Conselho Fiscal, sem ressalvas, de conformidade e cumprimento pela Entidade de suas atividades.
 - 4.4 Encaminhar ao Conselho Deliberativo da Entidade o relatório do Conselho Fiscal e o respectivo Parecer juntamente com a cópia desta ata para conhecimento e providências.
5. **Encerramento:** Nada mais tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros participantes, foi por todos assinada.

São Paulo, 21 de março de 2024.

RÔMULO AUGUSTO CAMPANINE BARBIERI

ELISA MOUKARZEL SBARDELINI

ANA CAROLINA MACIEIRA B.CARMO

EDUARDO CARVALHO DE PAOLI

NILSON CASEMIRO ANTONIO RODRIGUES JUNIOR

Secretário

Política de Investimentos

É um documento de periodicidade anual que apresenta diversas informações que auxiliam na avaliação dos recursos das carteiras de investimentos, na escolha das instituições financeiras que vão administrar as carteiras e na avaliação dos limites de risco de mercado e de crédito, por exemplo. Neste relatório anual, você terá a oportunidade de ver o resumo da Política de Investimentos.



INSTITUTO AMBEV
PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

Este documento formaliza os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos do **Plano de Contribuição Definida** e da parcela do Plano de Gestão Administrativa do Instituto Ambev oriunda do Plano CD, através da designação dos segmentos de ativos a serem utilizados e de seus respectivos objetivos de rentabilidade e controle de risco, assim como das faixas de alocação estratégica.

Esta Política de Investimentos submete-se integralmente à legislação específica vigente. É expressamente vetado ao(s) gestor(es) do plano tomar posições que contrariem essa legislação.

Em caso de eventual conflito entre a estratégia escolhida pelo(s) gestor(es), e a descrita neste documento, deverá ser realizada uma alteração na posição tomada de forma a garantir a prevalência desta política.

1. Modalidade da gestão e instituições gestoras dos recursos

A gestão é terceirizada. A decisão de terceirizar a gestão foi tomada em função do alto grau de especialização das Instituições Financeiras do mercado.

A escolha das Instituições Financeiras para a administração dos recursos do Plano é feita com base em parâmetros quantitativos e qualitativos.

Na escolha dos gestores das carteiras são considerados os seguintes fatores:

- Experiência em administração de recursos de fundos de pensão no Brasil
- Qualificação e experiência dos profissionais responsáveis pelos serviços
- Estrutura organizacional e processos de gestão, incluindo:
 - Recursos de pesquisa ("research") para Renda Variável e Fixa
 - Sistemas de comitês e processos de decisão
 - Compliance
- Resultados históricos ("track record"), em termos de retorno e risco
- Qualidade dos serviços de relatórios ao cliente, incluindo a prestação no envio de informações periódicas
- Qualidade dos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários
- Custos envolvidos nos serviços, incluindo taxas de administração, corretagem e outros
- Classificação ("Rating") da unidade administradora de recursos
- Credenciamento, perante a Comissão de Valores Mobiliários e o Banco Central do Brasil, como administrador de recursos de terceiros

A avaliação das instituições financeiras gestoras deve ser feita mensalmente, comparando-se os resultados alcançados vis à vis os benchmarks e limites de risco estabelecidos. Os critérios de avaliação de desempenho do gestor são as metas atuarial e os benchmarks definidos nesta política.

Adicionalmente, o Instituto Ambev contratou os serviços de Avaliação de Desempenho e de Risco de uma empresa especializada.

2. Segmentos de aplicação

Os recursos do plano podem ser aplicados nos segmentos:

- Renda Fixa
- Renda Variável

3. Diretrizes da gestão de cada segmento

3.1. Segmento de Renda Fixa

3.1.1. Benchmarks:

Para o perfil conservador o benchmark será 100% IMA-S, para o perfil moderado e dinâmico, o benchmark será composto pela variação ponderada dos seguintes índices:

- 20% da variação do IRF-M, publicado pela Anbima
- 35% da variação do IMA-B 5+ (títulos com vencimento superior a 5 anos), publicado pela Anbima
- 45% da variação do IMA-S, publicado pela Anbima

3.1.2. Tipo de Gestão: ativa, com objetivo de superar o benchmark.

3.1.3. Risco: Limite de *benchmark* VaR de 1,00% (hum por cento), para um período de 21 dias úteis e nível de confiança de 95%.

3.1.4. Limites de diversificação para títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica:

- 3.1.4.1. Os investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica não-financeira, de seu controlador, de sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum não poderão exceder 10% dos recursos garantidores do plano.

3.1.4.2. Os investimentos em certificados e recibos de depósitos bancários e demais títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de instituição financeira ou de outra instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil não poderão exceder:

- 25% do patrimônio líquido do emissor, no caso de instituição financeira considerada como baixo risco de crédito;
- 15% do patrimônio líquido do emissor, nos demais casos;
- 20% dos recursos garantidores do plano.

3.1.4.3. As aplicações em quaisquer títulos ou valores mobiliários de emissão ou coobrigação da própria patrocinadora, de sua controladora, de sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum não podem exceder 10% (dez por cento) dos recursos garantidores do plano.

3.1.4.4. Os investimentos em quotas de fundos de investimentos em direitos creditórios e em quotas de fundos de investimento em quotas de fundos de investimento em direito creditórios, classificados como de baixo risco de crédito, não poderão exceder 25% do patrimônio líquido do fundo e 10% dos recursos garantidores do plano. Não são permitidas aplicações em quotas de fundos de investimentos em direitos creditórios e em quotas de fundos de investimento em quotas de fundos de investimento em direito creditórios classificados como de médio e alto risco de crédito.

3.1.5. Fica vedado ao Plano aplicar recursos nos seguintes ativos / segmentos:

- Poupança;
- Títulos e valores mobiliários relacionados ao agronegócio;
- Cédulas de crédito imobiliário;
- Títulos de emissão de estados e municípios que não sejam objeto de refinanciamento pelo Tesouro Nacional.

3.1.6. Limites de exposição a risco de crédito:

Aplicações em títulos de médio e alto risco de crédito deverão obedecer ao limite de alocação de 2% dos recursos garantidores

3.2. Segmento de Renda Variável

3.2.1. Benchmark – IBrX-100

3.2.2. Tipo de Gestão: ativa, com objetivo de superar o *benchmark*.

3.2.3. Risco: Aceita-se um nível de *benchmark* VaR de 5% em relação ao IBrX-100, para o período de 21 dias úteis e intervalo de confiança de 95.

3.2.4. Limites de diversificação para títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica:

3.2.4.1. Os investimentos em ações de uma mesma companhia da carteira de ações em mercado não poderão exceder:

- 20% do respectivo capital votante e 20% do respectivo capital total;
- 5% dos investimentos totais da entidade, podendo esse limite ser de 10% no caso de ações representativas de percentual igual ou superior a dois por cento dos índices Ibovespa, IBrX, IBrX-50 ou FGV-100.

3.2.5 Fica vedado ao Plano aplicar recursos nos seguintes ativos / segmentos

- Carteiras de participações
- Carteiras de Renda Variável - outros ativos

4. Perfil de investimento

A entidade oferece aos participantes três perfis de investimento

5. Faixa de alocação dos perfis entre os segmentos

Perfil	Renda Fixa		Renda Variável	
	Limites	Meta	Limites	Meta
Conservador	100%	100%	0%	0%
Moderado	100%	100%	0%	0%
Dinâmico	70% a 90%	80%	10 a 30%	25%

Os limites globais de alocação para os recursos da Entidade para os segmentos de aplicação devem comportar as faixas mínimas e máximas possíveis para cada segmento em cada um dos três perfis, de forma a comportar os limites extremos de cada perfil oferecido.

Os recursos destinados ao custeio da parcela de Benefício Definido desse plano devem ser alocados na proporção de 80% na carteira moderada e 20% na carteira dinâmica.

6. Objetivos de retorno

A gestão tem o objetivo, a médio e longo prazo, de garantir uma valorização dos recursos investidos, acompanhada de um rendimento efetivo e competitivo em relação aos benchmarks.

Para a carteira global, o target de alocação entre os segmentos será obtido através da ponderação das escolhas de perfis dos participantes e patrocinadora e suas respectivas reservas posicionadas no final do ano anterior.

6.1. Objetivos de Retorno das Carteiras dos Planos

Perfil Conservador:

Renda Fixa, investimentos pós fixados: 100% IMA-S;
Global: 100% IMA-S líquido.

Perfil Moderado:

Renda Fixa, investimentos pós fixados: 100% IMA-S;
Renda Fixa, investimentos prefixados: 100 IRF-M;
Renda Fixa, investimentos atrelados a índices de inflação: 100% IMA-B 5+;
o Global: 45% IMA-S + 20% IRF-M + 35% IMA-B 5+ + 0,30% a.a. líquido

Perfil Dinâmico:

Renda Fixa, investimentos pós fixados: 100% IMA-S;
Renda Fixa, investimentos prefixados: 100 IRF-M;
Renda Fixa, investimentos atrelados a índices de inflação: 100% IMA-B 5+;
Renda Variável: 100% IBrX-100;
o Global: 33,75% IMA-S + 15% IRF-M + 26,25% IMA-B 5+ + 25% IBrX-100 + 0,30% a.a. líquido

Risco:

Renda Fixa, investimentos pós fixados: 100% IMA-S;
Global: 100% IMA-S líquido.

7. Rentabilidade do Período 2015 – 2023

	Plano de Contribuição Definida
Ano	Consolidado
2015	10,33%
2016	20,79%
2017	13,13%
2018	11,32%
2019	13,06%
2020	0,96%
2021	3,75%
2022	8,80%
2023	12,92%

8. Controle de Riscos

8.1 Risco de Mercado

Em relação ao controle de risco de mercado, o Instituto Ambev utiliza o sistema de Benchmark VaR conforme descrito abaixo. Adicionalmente, atendendo às legislações vigentes, o Instituto Ambev mantém sistema de controle da divergência não planejada entre o valor de cada carteira e o valor projetado para essa mesma carteira, conforme modelos especificados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar

De acordo com os parâmetros definidos nos itens 3.1.3 e 3.2.3, serão utilizadas as medidas *Value at Risk* (VaR) para os segmentos de Renda Fixa e Renda Variável, respectivamente.

8.2 Risco de Crédito

Para o controle e avaliação do risco de crédito, a Entidade utiliza a classificação de risco de crédito das emissões não-bancárias e bancárias das agências classificadora de risco em funcionamento no País. Se duas ou mais agências classificarem o mesmo papel, a Entidade adotará, para fins de classificação de risco de crédito, aquela mais conservadora.

Serão considerados títulos de baixo risco de crédito aqueles classificados com os *ratings* superiores a:

Agência Classificadora de Risco	"Rating" Mínimo
Standard & Poor's	brBBB- ou brA-3;
Moody's	Baa3.br ou Prime-3;
FITCH Atlantic	BBB- (bra) ou F3 (bra);

8.3 Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez será preocupação constante para a Entidade, e, como prudência, a mesma manterá um percentual confortável de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata. Com a adoção dessa política, a Entidade elimina a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciais no curto prazo

8.4 Risco Operacional

Entidade registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados e quando necessário implanta planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles, mecanismo que resulta em menor exposição a riscos.

8.5 Risco Legal

Como forma de gerenciar o risco legal a Entidade avalia todos os contratos junto a seus prestadores que participam do processo de investimentos da Entidade além de garantir acesso às possíveis mudanças na regulamentação.

8.6 Risco Sistêmico

Mesmo diante da dificuldade de gerenciar e avaliar o risco sistêmico, a Entidade procurará buscar informações no mercado que a auxiliem nesta avaliação e tomará todas as medidas cabíveis sempre que identificar sinais de alerta no mercado.

9. Operações com Derivativos

A utilização de derivativos deve ser com objetivo de hedge de exposições ou como objetivo de se obter exposições ativas a instrumentos cuja liquidez não permita exposição no nível desejado, não sendo permitido operações de alavancagem. Devem ser observados os limites e as condições definidas por regulamentação vigente:

10. Critérios que devem ser observados na precificação e avaliação dos ativos

Os ativos selecionados para integrarem a carteira de investimentos do plano de contribuição definida do Instituto Ambev devem ser todos marcados a mercado pelo valor de fechamento. Quando este não estiver disponível será admitido marcar a um preço arbitrado (calculado com base em modelo de precificação ou aquele normalmente aceito pelo mercado).

11. Conflitos de Interesse e Responsabilidades

11.1 Agentes Envolvidos

- a Entidade (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria);
- o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado
- o(s) Administrador(es) de Recursos;
- qualquer funcionário, agente ou terceiro envolvido na prestação de serviços relacionados à gestão de recursos da Entidade.

11.2. Conflito de Interesses

- Nenhum dos agentes acima listados pode exercer seus poderes em benefício próprio ou de terceiros. Não podem, também, se colocar em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, da Patrocinadora e deveres relacionados à gestão dos recursos da Entidade;
- os agentes, acima listados, devem expor qualquer associação direta, indireta ou envolvimento que poderiam resultar qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos da Entidade.

11.3. Procedimento do *Disclosure*

Os agentes, acima listados, devem:

- revelar à Entidade de forma escrita a natureza e a extensão de seus potenciais conflitos para fins de gerenciamento prévio de potenciais conflitos de interesses.
- manter a Entidade atualizada sempre que constatar a ocorrência de um potencial conflito de interesse

A Entidade deverá solicitar aos seus prestadores:

- documento comprobatório que ateste a situação de potenciais conflitos de interesses
- ajustar os contratos de seus prestadores para que atendam os requisitos dispostos deste capítulo.

12. Responsabilidade Social, Ambiental e Práticas de Boa Governança.

A Entidade, suas Patrocinadoras, Participantes e Assistidos, prezam muito os princípios de respeito ao meio ambiente, convívio social e as boas práticas de governança. Portanto, recomenda-se a todos os contratados e prepostos da Entidade observar e zelar por esses princípios.

Aos gestores de recursos da Entidade recomenda-se, fortemente, observar esses princípios na hora de selecionar os investimentos que são feitos com os recursos do plano da Entidade, alocando-os, preferencialmente, em empresas que reconhecidamente incorporam em suas atividades elevados valores

sociais e ambientais, além de adotarem altos padrões de governança corporativa e transparência em suas operações.

Entretanto a Entidade não irá impor qualquer limite de investimento que exija a observância de fatores de princípios ambientais, sociais e de governança, cabendo ao Gestor tomar esse tipo de decisão.

Esta Política tem vigência para o ano de 2024

São Paulo, 31 de janeiro de 2024.

INSTITUTO AMBEV DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Relatório do Auditor



Aos Administradores, Conselheiros,
Participantes e Patrocinadoras
Instituto Ambev de Previdência Privada

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Ambev de Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa consolidada e por plano de benefícios e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Entidade em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Edison Arisa Pereira - Contador
CRC 1SP127241/O-0



Av. Antártica, 1.891 · Jd. Santa Úrsula
Jaguariúna/SP · CEP 13918-000
www.iapp.com.br



Consultoria de Comunicação e Editorial:
Arte da Criação · (11) 9 1787-4488
www.artedacriacao.com